



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

**REQUERIMENTO Nº 018/2024.**

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS**  
EM: 11/03/2024  
Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Requeremos a Mesa depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, seja enviado apelo a Senhora Prefeita ADRIANA PAES, para que se adote as providências legais, técnicas e administrativas no sentido de se realizar concurso público nesta Municipalidade.

### **JUSTIFICATIVA.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, há mais de 10 anos sem concurso público o Município apresenta a seguinte vinculação de servidores:

421 - Efetivos; 649 - contratados + 131 prestadores de serviço = 780 e comissionados – 173, totalizando 953 temporários contra 421 do quadro efetivos, como se pode observar os temporários correspondem a 126% dos permanentes, sem contar com médicos (ambulatório/plantão) de contratação indireta, onde não se pode precisar o quantitativo exato pelas informações recebidas por força do requerimento nº 001/2024.

O concurso é o remédio constitucional para o ingresso no serviço público, não o realizar, ou retardá-lo se constitui burla ao mandamento constitucional, além de negar a oportunidade a centenas de pessoas que estão qualificadas aguardando essa oportunidade.

De lado outro, não existe vedação a realização de concurso público em anos eleitorais, então urge que a gestão municipal agilize a sua realização.

Nesse ser assim, apresentamos a presente proposição ensejando a aprovação.

  
MILTON BISPO DE ANDRADE  
Vereador  
Matrícula 38-1

Gabinete do Vereador, em 11 de março de 2024.

  
Ninho de Enildo  
Vereador

  
Livio Oliveira de Amorim.  
Vereador/Autor -

